



Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

1

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 13 de novembro de 2015 - VIII - nº 462

Acontece a Audiência Pública para apresentação do Plano Municipal de Saneamento Básico em Serra Negra no dia 19



Prefeitura iniciará a Campanha “Fique Sabendo” em ação pelo Dia Mundial de Luta contra a Aids dia 25 de novembro



Festival Indiano de celebração “Holi Color Brazil” acontece no sábado, dia 14



Vigilância em Saúde Ambiental
trabalha na ação contra Dengue após
o feriado de finados



IPTU e ISS ATRASADOS

Aproveite a oportunidade de quitar os seus débitos com excelente desconto!!!!

90 % de desconto de multas e juros até 30 de Novembro de 2015

Informações nas páginas internas deste jornal ou no site www.serranegra.sp.gov.br/secretariamunicipaldafazenda/informacoes

Acontece a Audiência Pública para apresentação do Plano Municipal de Saneamento Básico em Serra Negra

A Prefeitura do Município de Serra Negra convida você para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO a ser realizado no dia 19 de Novembro de 2015, às 19h, no Palácio Primavera Dep. Ricardo Nagib Izar, localizado na Praça Sesqui-centenário, Centro. Nesta audiência o Plano será submetido à discussão e aprovação com a população.

Para saber mais sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico, acesse o link abaixo:

http://www.circuito-virtual1.com.br/serranegrasp.gov.br/uploads/MatArq1_09112015164846.pdf



Banda Lira completa 117 anos



O grupo musical Banda Lira de Serra Negra convida a todos a participarem da missa em homenagem a Santa Cecília, no dia 21 de novembro, às 19h30min., na Paróquia Nossa Senhora do Rosário. Nesta data será homenageado os 117 anos do primeiro concerto do Corpo Musicale "Humberto I", realizado em 15 de novembro de 1898.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra
Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 1.500 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

sob n.º 08 - Pag. 16/17 - Livro B1

Diagramação e Impressão:

Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - EIRELI

Jornalista Responsável: Patrícia Rodelli Amoroso-MTB 27044/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeitura iniciará a Campanha “Fique Sabendo” em ação pelo Dia Mundial de Luta contra a Aids dia 25 de novembro

A Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal da Saúde iniciará a Campanha “Fique Sabendo”, dia 25/11, em ação pelo Dia Mundial de Luta contra a Aids e realizam o teste rápido, seguro e sigiloso para HIV e Sífilis.

O teste rápido pode ser feito gratuitamente de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h, nas Unidades de Saúde do Município (veja abaixo). A campanha termina no dia 01 de Dezembro, DIA MUNDIAL DA LUTA CONTRA AIDS que é celebrado no Brasil desde 1988 por decisão do Ministério da Saúde como forma de despertar a consciência da necessidade de prevenção, aumentar a compreensão sobre a pandemia e promover análises da sociedade e órgãos públicos sobre a doença.

O município de Serra Negra já realiza os testes rápido de HIV, SIFILIS nas Unidades de Saúde desde a Campanha de 2014 e com acréscimo do teste de HEPATITE C em meados deste ano. “Ressaltamos que os testes rápidos fazem parte da rotina de exames nas unidades de saúde, estando disponível durante o ano mesmo após os períodos da Campanha”, disse o secretário da pasta, Ricardo Minosso.

A Campanha reforça a Campanha Nacional iniciada no Carnaval deste ano, dando enfoque aos jovens gays de 15 a 24 anos das classes C, D e E. A ação busca discutir as questões relacionadas à vulnerabilidade ao HIV/aids, na população prioritária, sob o ponto de vista do estigma e do preconceito. Além disso, a ideia é estimular a reflexão sobre a falsa impressão de que a aids afeta apenas o outro, distante da percepção de que todos estamos vulneráveis.

Dados divulgados pelo ministro da Saúde mostram que 734 mil pessoas vivem com HIV no Brasil. Do total, 589 mil foram diagnosticadas e 145 mil ainda não sabem que têm o vírus. A incidência do vírus no país é 20,4 casos por grupo de 100 mil habitantes, mas a equivalência sobe para 41,3 no Rio Grande do Sul e para 33,4 no Amazonas. A incidência é maior no público masculino que no feminino, com 26,9 e 14,1 casos em 100 mil habitantes, respectivamente.

Entre os jovens que têm entre 15 e 24 anos a incidência tem aumentado, passando de 9,6 casos por 100 mil habitantes em 2004, para 12,7 casos por 100 mil habitantes em 2013. Ao todo, 4.414 novos jovens foram detectados com o vírus em 2013, enquanto em 2004 eram 3.453.



Unidades de Saúde do Município. Funcionamento de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h.

PSF ALTO DAS PALMEIRAS
 RUA REINALDO POLIDORO S N CEP 13930-000
 Fone: 19 3842 2339

UBS REFUGIO
 RUA PAPA JOAO PAULO II 755
 Fone: 19 3842 2472

UBS NOVA SERRA NEGRA
 AV DR BENEDITO PAES CAMPOS 700
 Fone: 19 3842 2799

ESF BAIRRO DOS FRANCOS
 AV JOAO GEROSA 1417
 Fone: 19 3842 2337

UBS VILA DIRCE
 RUA JOSE MARIA FRANCO DE GODOI 168
 Fones: 19 3892-5591
 UBS PRACA LIONS
 PRACA LIONS INTERNACIONAL 120
 Fones: 19 3892 2206

Vigilância em Saúde Ambiental trabalha na ação contra Dengue após o feriado de finados

A equipe de Vigilância em Saúde Ambiental esteve na última sexta-feira (06), no Cemitério Municipal – Jardim da Saudade concluindo a “ação finados” e recolhendo todo tipo de embalagens, recipientes e lixos em geral que acumulam água. Como precaução contra a Dengue, a equipe tem sido colocada uma medida de sal nos vasos fixos sem escoamento de água.

A Vigilância em Saúde ambiental informa que esta ação se repetirá semanalmente durante todo o período de chuvas (primavera/verão) quando a proliferação de DENGUE torna-se mais intensa.

Colabore! Todas as famílias que possuem jazigos com vasos fixos (bronze/mármore), a Vigilância em Saúde solicita perfurem a base dos vasos ou complete-os com areia. Dê preferência a flores plantadas diretamente na terra ou flores artificiais (sem pratinho ou embalagem plástica). Não deixe sobre os arredores dos jazigos nenhum tipo de recipiente.

Telefone para denúncias (anônimas) 3842-2005 - ramal 28





ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.

Aos três dias do mês de novembro, do ano de dois mil e quinze, às 19h39min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, e secretariando os trabalhos o vereador José Luiz Bertevello – 2º Secretário da Mesa Diretora, sua 36ª Sessão Ordinária, da 03ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, com a presença dos vereadores Cesar Augusto Oliveira Borboni, Danilo Francisco Andrade Guerreiro, Demétrius Ítalo Franchi, Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, José Luiz Bertevello, Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao EXPEDIENTE: onde foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (10 votos), as seguintes atas: a) ata da 35ª sessão ordinária, da 03ª sessão legislativa, da 16ª Legislatura, realizada em 26 de outubro de 2015 e, b) ata da 24ª sessão extraordinária, da 03ª sessão legislativa, da 16ª Legislatura, realizada em 26 de outubro de 2015. EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: Ofício nº 840/2015, em resposta às indicações nºs 589/2015 e 590/2015, ambas de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, informando que a administração municipal entende não haver necessidade de isolamento térmico nos velórios do Cemitério Jardim da Saudade, uma vez que foram instalados 03 (três) aparelhos de ar condicionado e toldo. Esclarece por fim, que por se tratar de salas abertas, a eficiência dos aparelhos não chega a 100%. Ofício nº 858/2015, em resposta à indicação nº 571/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, informando que a Municipalidade oficiou à SABESP, encaminhando cópia da indicação do nobre Edil, reforçando a solicitação de reparos e nivelamento de tampas de bueiros na Rua Padre João Batista Lavello e nas respectivas calçadas. Ofício nº 866/2015, em resposta ao requerimento nº 611/2015, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, apresentando as informações solicitadas com relação às vias públicas situadas no Loteamento Jardim do Salto I. Ofício nº 838/2015, em resposta ao requerimento nº 612/2015, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, apresentando as informações solicitadas com relação às vias públicas situadas no Loteamento Jardim Serra Negra. Ofício nº 851/2015, em resposta ao requerimento nº 627/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, apresentando as informações solicitadas com relação aos itinerários e horários realizados pelos veículos do transporte público municipal, esclarecendo que durante os últimos 06 (seis) meses não foi recebida qualquer denúncia ou reclamação sobre o eventual não cumprimento dos trajetos e horários dos veículos que realizam o transporte público municipal e que a Secretaria Municipal de Obras é o setor responsável por fiscalizar o cumprimento das cláusulas do contrato firmado para a prestação dos

serviços de transporte público municipal, bem como o cumprimento integral dos trajetos e horários. Ofício nº 837/2015, em resposta ao requerimento nº 628/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, encaminhando cópia do parecer da Diretoria de Cultura do Município de Serra Negra/SP, referente às informações solicitadas com relação à estrutura, funcionamento, reforma e outros dados sobre a Casa da Banda, situada na Rua Doutor Firmino Cavenaghi. Ofício nº 854/2015, em resposta ao requerimento nº 648/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, encaminhando cópia integral do edital de licitação para a contratação de empresa para realizar a Festa do Peão 2015 – “Serra Negra Rodeio Expo Show – 2015”. Ofício nº 855/2015, em resposta ao requerimento nº 649/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, encaminhando cópia do parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente à solenidade realizada no dia 23 de setembro de 2015, esclarecendo que em nenhum momento o protocolo da Secretaria Municipal da Educação teve o objetivo de desprestigiar qualquer autoridade que se apresente nas solenidades realizadas, muito pelo contrário, em todas as solicitações apresentadas, as mesmas são atendidas e em qualquer cerimônia são expressamente citadas. Ocorre que, particularmente no dia 23 de setembro de 2015, ocorreu um equívoco por parte do protocolo desta Secretaria, de modo que a funcionária responsável foi chamada ao Paço Municipal, inclusive perante o Nobre Edil e Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra, vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro e do Secretário Municipal de Governo, senhor Darwin da Cruz Gonçalves, para as explicações devidas de sua parte, onde também foi advertida, o que pode ser verificado em sua ficha funcional, no departamento de Recursos Humanos. Ofício nº 853/2015, em resposta ao requerimento nº 667/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, informando que a estrada que se inicia na Estrada Municipal Romão Francisco Massaro e dá acesso ao local onde funcionava o Restaurante Quinta Portuguesa, trata-se de uma servidão de passagem. Ofício nº 852/2015, em resposta ao requerimento nº 668/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, informando que a estrada que se inicia à direita (sentido bairro/centro) da Estrada Municipal Romão Francisco Massaro, que dá acesso ao local onde funcionou a antiga sede da ASBATA – Associação do Bairro das Tabaranas, Bairro das Tabaranas, Serra Negra/SP, trata-se de uma servidão de passagem. Ofício nº 864/2015, em resposta ao requerimento nº 669/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, encaminhando as informações solicitadas referentes às áreas públicas e institucionais pertencentes ao Município de Serra Negra/SP, nos Loteamentos Refúgio da Serra, Parque Fonte São Luiz, Nova Serra Negra e Jardim Placidolândia. Ofício nº 865/2015, em resposta ao requerimento nº 675/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, esclarecendo que, após realização de vistoria na Rua Mount Everest, localizada no Loteamento Jardim Monte Samkya, Serra Negra/SP, em frente ao lote 2, da quadra “F”, foi constatado que não houve nenhuma obra de fixação de poste ou de iluminação pública no referido endereço. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: Cursos: IBRAP – Instituto Brasileiro de Administração Pública - oferecendo cursos em diversas áreas. - EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNI-



CIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA. A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP, por seu Presidente, vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro e do Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, vereador Wagner da Silva Del Buono, faz saber que será realizada audiência pública no dia 11 de novembro de 2015, quarta-feira, às 14:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Serra Negra, instalada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas” – mezanino – salas 06 e 07, quando será analisado, avaliado e discutido o projeto de lei nº 060/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serra Negra para o exercício de 2016 – “Orçamento Público Municipal para 2016” – “LOA”. Serra Negra, 23 de outubro de 2015. Vereador DANILLO FRANCISCO ANDRADE GUERREIRO - Presidente da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra/SP. Vereador WAGNER DA SILVA DEL BUONO - Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. - CONVITE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA/SP. O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra/SP, vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, juntamente com todos os vereadores que compõem o Poder Legislativo Municipal, têm a honra de convidar Vossa Senhoria e Ilustríssima Família para a Sessão de Entrega do Título Honorífico de “Cidadão Serrano” ao Excelentíssimo Senhor Doutor JOSÉ RENATO NALINI – Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a ser realizada no dia 09 de novembro de 2015, segunda-feira, às 19h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Serra Negra, instalado na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, “Centro de Convenções Circuito das Águas”, Mezanino – Salas 06/07. - CONVITE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA, para a Sessão Solene comemorativa do 77º (septuagésimo sétimo) aniversário de Emancipação Política-Administrativa da Estância de Águas de Lindóia/SP, oportunidade em que serão homenageados os senhores Geraldo Moreno Florentino, Lauro Sérgio Franco, Antônio Cândido Martins, Alceu Gimenes e Elinton Adami Chaim, com a entrega do Título de “Cidadão Lindoiense”, a realizar-se no dia 13 de novembro de 2015, sexta-feira, no Salão de Convenções “Igreja Apostólica Amor e Vida”, situada na Rua Albertina Franco de Godoy Mantovani, nº 77, Jardim Nova Lindóia – Águas de Lindóia/SP. - Ofício RGDS4 – 44/15 da SABESP, em resposta à indicação nº 571/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, informando que os reparos e serviços de colocação e fixação das tampas dos bueiros no mesmo nível das calçadas e da massa asfáltica na Rua Padre João Batista Lavello, Centro, Serra Negra/SP, foram executados no dia 15 de outubro de 2015. - Ofício SSP/GS/AE nº 837/2015 – gad – da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo – Gabinete do Secretário, em resposta ao requerimento de congratulações e aplausos de nº 494/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, informando que o Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo foi devidamente cientificado das congratulações e agradecimentos da Câmara Municipal de Serra Negra, pela solenidade de entrega de certificados à turma de formandos do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PRO-

ERD, realizada no Município de Serra Negra, no dia 01 de julho de 2015. - Ofício 1317/2015 – da Delegacia de Polícia do Município de Serra Negra/SP, acusando o recebimento do ofício nº 1548/2015 e agradecendo os votos de congratulações e aplausos apresentados pelo vereador Edson Marquezini, aprovado por unanimidade pelos demais vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra, em virtude do “Dia do Policial”, comemorado no último dia 29 de setembro de 2015. Por fim, ressalta que o reconhecimento do trabalho policial pela Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, sensibiliza verdadeiramente, além de ser extremamente motivador e inspirador. - Ofício nº 19GB-006/203/2015 da Secretaria de Estado de Negócios da Segurança Pública – Polícia Militar do Estado de São Paulo – do Comandante da Base de Bombeiros de Serra Negra, em resposta ao requerimento de informações de nº 631/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, informando que no período de janeiro/2015 a setembro/2015 a Base de Bombeiros de Serra Negra atendeu 52 (cinquenta e duas) ocorrências de incêndio em vegetação, assim distribuídas – janeiro: 07, fevereiro: 0, março: 1, abril: 1, maio: 6, junho: 5, julho: 3, agosto: 18 e setembro: 11. Esclarece que em comparação ao mesmo período do ano de 2014 houve uma redução de 58,07% principalmente pela precipitação de chuvas no período de estiagem. Atenciosamente, Luís Gustavo Niero – Subtenente PM Comandante da Base de Bombeiros de Serra Negra/SP. - Do municípe senhor Wilson Alves de Castro, do Instituto Cultural Cidadania...Pense Nela, apresentando considerações com relação à Lei Municipal nº 3272/2010 – “Memória dos Bairros”. - Do municípe senhor Wilson Alves de Castro, convidando a todos os vereadores e demais interessados, para a exibição de seu Documentário “Eu, Você e...Pirituba”, bem como para o lançamento do Livro com o mesmo título, comemorando também seus 82 (oitenta e dois) anos de vida, cuja solenidade será realizada no dia 09 de novembro de 2015, às 14:00 horas, na Associação Comercial de São Paulo – Distrital Noroeste, situada na Rua Luis Braille nº 08, Bairro Pirituba, São Paulo/SP. Atendendo ao pedido do vereador Ricardo Favero Fioravanti, o Exmo. Sr. Presidente suspendeu a presente sessão por cinco minutos. Retomados os trabalhos, passou-se à leitura do Ofício 0172/2015 – do CONISCA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas, solicitando a prorrogação do prazo, por mais 30 (trinta) dias, para serem coletadas e extraídas as cópias dos documentos requeridos, bem como para serem encaminhadas as respostas dos requerimentos de informações de nºs 654/2015, 655/2015, 656/2015, 657/2015 e 659/2015, considerando o grande volume de informações solicitadas. Posto em discussão e votação a solicitação de prazo requerida pelo CONISCA, foi rejeitada por maioria de votos (06x05), com o voto de minerva proferido pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra, vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro. Em questão de ordem, foi solicitada a votação nominal, que ficou assim consignada - vereadores que aprovaram a prorrogação de prazo solicitada pelo CONISCA: Edson B. O. Marquezini, José Luiz Bertavello, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida. Vereadores que rejeitaram a prorrogação de prazo solicitada pelo CONISCA: Cesar Augusto Oliveira Borboni, Danilo Francisco Andrade Guerreiro (voto de minerva), Demétrius



Ítalo Franchi, Eduardo Aparecido Barbosa, Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri e Wagner da Silva Del Buono. - Correspondências recebidas no período de 27 de outubro de 2015 a 03 de novembro de 2015. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida à leitura das INDICAÇÕES: Indicação nº 604/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, para que determine ao Departamento Municipal de Trânsito, para que sejam colocadas placas de proibido estacionar em um dos lados da Rua São Francisco, vez que os motoristas estão estacionando dos dois lados e, considerando que a mencionada Rua é muito estreita, acaba atrapalhando a fluidez do trânsito. Indicação nº 605/2015, de autoria do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de, com a maior urgência possível, realizar as obras de infraestrutura necessárias, além da pavimentação asfáltica em toda a extensão da Rua Mauro de Paula, localizada no Loteamento Parque Fonte São Luiz, Serra Negra/SP, vez que esta é uma antiga solicitação de centenas de moradores da referida rua, que estão tendo muitos contratemplos e dificuldades por não ser asfaltada aquela importante e movimentada via pública. Seguem em anexo fotos atuais da Rua Mauro de Paulo (datadas de 22 de outubro de 2015), encaminhadas por munícipes que lá residem, demonstrando a total precariedade e falta de estrutura do local, que necessita urgentemente de infraestrutura e pavimentação asfáltica. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis. Não havendo nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES: Requerimento nº 700/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que informe a esta Casa de Leis, se todos os motoristas de ambulância de nosso município possuem curso de condutor de ambulância. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS. Requerimento nº 701/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com TODOS OS MÚSICOS DE NOSSO MUNICÍPIO, pelo transcurso do Dia do Músico comemorado no dia 26 de outubro. Da decisão desta Casa, requerio mais seja dada ciência a todos os músicos da Banda e para a Escola Talento de Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 702/2015, de autoria dos vereadores Cesar Augusto Oliveira Borboni e Wagner da Silva Del Buono, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os COMANDANTES E GCM'S DA GUARDA CIVIL DOS MUNICÍPIOS DE SERRA NEGRA/SP, LINDÓIA/SP e SOCORRO/SP, pelo relevante trabalho e auxílio prestado na área da segurança pública do município de Serra Negra/SP, destacando efetivo durante a realização de importante evento ocorrido durante à tarde do dia 25 de outubro de 2015, parabenizando pela organização e pelos excelentes trabalhos realizados, que foram reco-

nhecidos e elogiados pela atual administração pública municipal, pelos organizadores do evento, pela população e turistas em geral. Da decisão desta Casa, requeremos mais seja dada ciência aos Comandantes da Guarda Civil Municipal: Marcelo Boccato Alves - Comandante da GCM de Serra Negra, Marcos - Comandante da GCM de Socorro, Cassiano - Comandante da GCM de Lindóia, aos GCMs de Serra Negra, Socorro e Lindóia e aos três prefeitos: Excelentíssimo Senhor Antonio Luigi Ítalo Franchi - Prefeito de Serra Negra, Excelentíssimo Senhor Carlos Scarpioni Zambolim - Prefeito de Lindóia, Excelentíssimo Senhor André Eduardo Bozola de Souza Pinto - Prefeito de Socorro. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 703/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE NOSSO MUNICÍPIO, pelo transcurso do Dia do Servidor Público, ocorrido em 28 de outubro de 2015. Da decisão desta Casa, requerio mais seja dada ciência aos Servidores da Câmara Municipal de Serra Negra: Alexandre Galaverna Bonami - Diretor Legislativo, Sandro Oliveira Borges - Diretor Tesoureiro, Cleber Ricardo Silva Quessada - Diretor Jurídico, Luciana Aparecida da Silva Maciel - Assistente Parlamentar Administrativo, Carlos Alberto Faria Batista - Assistente de Tesouraria, Edson Antiqureira Faes - Motorista, Neuza Maria Rodrigues Ciambelli - Zeladora, João Alcides Dei Santi - Secretário Geral Administrativo, Luiz Gustavo Tomaleri Colchetti - Assessor Jurídico, Benedito Tonholi Neto - Assessor da Presidência, Camila Demattê - Estagiária, Maitê Fazolin - Estagiária; aos Servidores da Prefeitura Municipal de Serra Negra: Engenheiro Douglas, Jorge Tosta, Darwin, Osmar Staquetti, José Alexandre Malagodi Vasconcelos, Jorge Ioriatti, Nestor de Toledo Marchi, Marcos Padula, Elen Fortes, Daniela Silotto, Atilio Silotto, Marcelo, Verinha, todos os servidores da Garagem Municipal, Leandra Reali, Ricardo Favero Minosso, extensivo a todos os servidores da área da saúde de Serra Negra/SP, Japonês da Farmácia, Bragança, SERPREV, CRAS, PAT, André, Marquinhos, José Antonio Galaverna, Marcelo Albertini, Marcelo Boccato Alves - Comandante da GCM, Guardas Civis Municipais, Tenente Fabiano de Faria Vaz de Mello, em nome da Polícia Militar de Serra Negra/SP, Doutor Rodrigo Cantadori - Delegacia da Polícia Civil, extensivo a todos os servidores da Polícia Civil de Serra Negra/SP, Capitão Barros, Doutor Carlos Eduardo Silos de Araújo - MM. Juiz de Direito da Comarca de Serra Negra, Doutora Juliana Maria Finati - MM. Juíza de Direito da Comarca de Serra Negra, Doutor Leonardo Carvalho Bortolazzo - MM. Promotor de Justiça da Comarca de Serra Negra, Ronaldo - Assessor do Fórum, Marco Antonio Serafim, Magali Aparecida Pinheiro Taborda Saragiotto - Secretária Municipal da Educação e Cultura, extensivo a todos os servidores da Educação do Município de Serra Negra, Ana Paula - Chefe da Receita Federal de Amparo, a todos os funcionários da Prefeitura Municipal de Serra Negra, a todos os funcionários do Poder Judiciário de Serra Negra, a todos os funcionários do Ministério Público de Serra Negra, a todos os funcionários do Cartório Eleitoral de Serra Negra. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 704/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consagração



em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o produtor de café, senhor PAULO ROGÉRIO P. MARCHI, do Sítio Santa Rosa, Serra Negra/SP, pela conquista do 1º lugar no 14º Concurso Estadual de Qualidade de Café São Paulo, obtendo a nota 8,99, que vai de uma escala de 0 a 10 - Categoria Cafés Naturais. Os trabalhos de avaliação sensorial analisou 64 (sessenta e quatro) lotes inscritos nesta edição, todos finalistas dos certames regionais promovidos por Associação e realizado na Associação Comercial de Santos, entre os dias 27 e 28 de outubro de 2015. Ressalto que de acordo com a coordenação da competição, os classificadores da comissão julgadora ficaram impressionados com a qualidade dos cafés participantes, de modo que estes lotes de café representam muito bem o Estado de São Paulo, bem como estimulam o cafeicultor a se especializar nas técnicas de cultivo, comprovando para o consumidor que o Estado de São Paulo possui excelentes cafés. Desta forma, a Câmara Municipal da Estância de Serra Negra/SP não poderia deixar passar em branco este acontecimento e, desta forma, parabeniza o senhor Paulo Rogério P. Marchi, seus familiares e funcionários, pelo grande feito conquistado, divulgando o nome da nossa Cidade, comprovando-se a qualidade do nosso café e a dedicação e especialização dos nossos produtores. Da decisão desta Casa, requeiro mais seja dada ciência ao senhor Paulo Rogério P. Marchi, seus familiares e funcionários. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 705/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os produtores de café, senhor MARCÍLIO MARCHI, do Sítio Santa Rosa, Serra Negra/SP, pela conquista do 5º lugar no 14º Concurso Estadual de Qualidade de Café São Paulo, obtendo a nota 8,82, que vai de uma escala de 0 a 10 - Categoria Cafés Naturais, e a TUFFI BICHARA, do Sítio Cafezal em Flor, Serra Negra/SP, pela conquista do 8º lugar no 14º Concurso Estadual de Qualidade de Café São Paulo, obtendo a nota 8,70, que vai de uma escala de 0 a 10 - Categoria Cafés Cerejas. Os trabalhos de avaliação sensorial analisou 64 (sessenta e quatro) lotes inscritos nesta edição, todos finalistas dos certames regionais promovidos por Associação e realizado na Associação Comercial de Santos, entre os dias 27 e 28 de outubro de 2015. Ressalto que de acordo com a coordenação da competição, os classificadores da comissão julgadora ficaram impressionados com a qualidade dos cafés participantes, de modo que estes lotes de café representam muito bem o Estado de São Paulo, bem como estimulam o cafeicultor a se especializar nas técnicas de cultivo, comprovando para o consumidor que o Estado de São Paulo possui excelentes cafés. Desta forma, a Câmara Municipal da Estância de Serra Negra/SP não poderia deixar passar em branco este acontecimento e, desta forma, parabeniza o senhor Marcílio Marchi e Tuffi Bichara, seus familiares e funcionários, pelos grandes feitos conquistados, divulgando o nome da nossa Cidade, comprovando-se a qualidade do nosso café e a dedicação e especialização dos nossos produtores. Da decisão desta Casa, requeiro mais seja dada ciência aos senhores Marcílio Marchi e Tuffi Bichara, seus familiares e funcionários. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 706/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações

e aplausos para com o senhor PAULO KESSELRING CAROTINI - "POLE", Cidadão Serrano e ex-atleta de polo aquático, em virtude de seu nome constar na obra que atualmente é considerada a mais importante sobre o reconhecimento e a descrição de atletas que já disputaram olimpíadas representando o nosso querido Brasil. A referência a Polé está na página 265 do livro intitulado "Atletas Olímpicos Brasileiros", escrito por Kátia Rubio, lançado em agosto de 2015, relatando a sua brilhante e exemplar trajetória olímpica. Desta forma, a Câmara Municipal da Estância de Serra Negra/SP não poderia deixar passar em branco este acontecimento e, desta forma, parabeniza o senhor Paulo Kasselring Carotini - "Polé" por mais este grande feito conquistado, em merecido reconhecimento a sua dedicação e empenho ao esporte. Da decisão desta Casa, requeiro mais seja dada ciência ao homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 709/2015, de autoria do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com TODOS OS ORGANIZADORES DO 27º SERRA NEGRA RODEO FESTIVAL, realizado entre os dias 29 de outubro e 1º de novembro de 2015, no Recinto de Exposições de Serra Negra, parabenizando pela organização, preparativos e divulgação, tornando o evento um sucesso, sendo elogiado pela população e turistas que estiveram presentes nas quatro noites de festa. Desta forma, a Câmara Municipal da Estância de Serra Negra/SP não poderia deixar de parabenizar este bem organizado evento, congratulando a todos os Organizadores, à Comissão Organizadora do Rodeio de Serra Negra - 2015, Patrocinadores, à Prefeitura Municipal da Estância de Serra Negra, bem como a todos que direta ou indiretamente participaram da realização desta grandiosa festa. Da decisão desta Casa, requeiro mais seja dada ciência a todos os Organizadores do Evento, à Comissão Organizadora do Rodeio de Serra Negra - 2015, Patrocinadores, à Prefeitura Municipal da Estância de Serra Negra - na pessoa do Prefeito Municipal -, bem como a todos que direta ou indiretamente participaram da realização do 27º Serra Negra Rodeo Festival. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 710/2015, de autoria do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a JM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, pela realização do SERRA NEGRA RODEIO EXPO SHOW - 2015, realizado entre os dias 29 de outubro e 1º de novembro de 2015, no Recinto de Exposições de Serra Negra, trazendo eventos de primeira linha em todos os ambientes, em local muito bem preparado, estruturado e seguro, que tornaram o evento um sucesso, sendo elogiado pela população e turistas que estiveram presentes nas quatro noites de festa. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos proprietários da JM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, extensivo a todos os seus funcionários e pessoas integrantes da equipe de trabalho, bem como a todos que direta ou indiretamente participaram da organização e realização do Serra Negra Rodeio Expo Show - 2015. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 711/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a PHYSICAL CENTER



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 10
de novembro de 2015.

SERPREV

Vereador **DANILO FRANCISCO ANDRADE GUERREIRO**
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA N.º017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

Vereador **JOSÉ LUIZ BERTEVELLO**
Secretário da Mesa Diretora

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidro-
mineral de Serra Negra, na data supra.

Claudia Tomé, Diretora do Serprev - Serviço de Previdência So-
cial dos Funcionários Municipais de Serra Negra, usando de suas atri-
buições legais que lhe são conferidas pelo artigo 33, inciso XII, da Lei
2.612/01, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.
º 79/05, conforme decisão do Conselho Administrativo do Serprev,
constante em Ata n.º 011 de 06 de novembro de 2015;

JOÃO ALCIDES DEI SANTI
Secretário Geral Administrativo
“NOTIFICAÇÃO”

RESOLVE:

Ilmo. Sr.
Silvio Roberto T. Smera

Fica V.Sª. NOTIFICADO a proceder ao corte e a retirada do mato,
bem como a limpeza do imóvel sob Lote nº 6, Quadra Z na Rua Ênio
Caetano Minosso, Loteamento “Jardim Parque das Palmeiras”, inscri-
to nesta municipalidade sob o nº 01.07.048.0143.001.

Para tanto, solicitamos a sua colaboração no sentido de sanar as
irregularidades apontadas, no prazo de 15 dias a contar desta publica-
ção, ou dentro do mesmo prazo, justificar por escrito o seu não atendi-
mento, sob pena de não o fazendo vir a sofrer as sanções previstas na
Lei Municipal nº 2.711 de 22 de Agosto de 2002.

O não atendimento desta notificação poderá acarretar na execu-
ção dos serviços pela Prefeitura Municipal conforme preços definidos
por decreto vigente a seguir:

Limpeza dos terrenos: R\$ 2,24 por metro quadrado;
Transporte e carga: R\$ 15,81 por metro cúbico;
Acrescidos de uma Taxa de Administração de 15% (quinze por cen-
to).

Serra Negra, 13 de Novembro de 2015.

Agente de Fiscalização de Posturas
- Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento urbano -

CONCEDER a aposentadoria por tempo de contribuição, nos
termos da Lei Municipal n.º 2.612/01, com as alterações introduzidas
pela Lei Complementar n.º 79/05, artigo 78 da Lei Complementar n.º
79/05; Orientação Normativa n.º 03/04, anexo II, e artigo 40, § 1º,
III, “a” C/C Art. 40 §§ 3 e 17, da Constituição Federal, a Sra. Vera Fer-
reira Postalí, funcionária pública estatutária, lotado no cargo efetivo
de Secretária.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no res-
pectivo quadro do Serprev.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de
Serra Negra, em 06 de novembro de 2015.

Claudia Tomé
Diretora do Serprev

Lei nº. 3.871 de 10 de novembro de 2015

Projeto de Lei nº 68/2015

(Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder desconto na co-
brança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
– IPTU)



O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder desconto, no exercício financeiro de 2016, na cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, para os contribuintes que efetuarem os pagamentos em seus respectivos vencimentos.

§ 1º. Os contribuintes que efetuarem o pagamento do IPTU na parcela única obterão desconto de 15% (quinze por cento).

§ 2º. Para pagamento do IPTU em parcelas, na forma prevista no parágrafo único do artigo 14 do Código Tributário do Município, será concedido desconto de 5% (cinco por cento).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 10 de novembro de 2015.

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Lei nº. 3.872 de 10 de novembro de 2015

Projeto de Lei nº 70/2015

(Autoriza a abertura de crédito adicional especial)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), que será destinado na instalação elétrica e hidráulica em poço artesiano da EMEB “Profª. Zaira Antunes Franchi”.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.01.12.361.0005.2.006.339036.05		
Serv. terceiros – Pessoa Física	R\$	39.000,00
04.01.12.365.0005.2.008.339036.05		
Serv. terceiros – Pessoa Física	R\$	3.000,00
Total	R\$	42.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 10 de novembro de 2015.

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Decreto no 4.438 de 27 de outubro de 2015

(Regulamenta o artigo 7º da Lei nº. 2.435, de 13 de novembro de 1998 e a Lei Federal 12.305/2010, no âmbito do Município de Serra Negra e dá outras providências)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Os serviços de remoção, transporte e destinação final de resíduos sólidos de serviço de saúde, prestados em regime público nos limites territoriais do Município de Serra Negra, serão remunerados, através de Preço Público, nos termos deste Decreto.

Art. 2º. Para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos da saúde dos Grupos A, B e E



gerados no Município, pelas pessoas físicas ou jurídicas fica estipulado que o processamento dos resíduos compreenderá o seguinte:

- a) tratamento por esterilização a vapor sob pressão e alta temperatura dos resíduos dos Grupos A (Infectantes) e E (perfurocortantes);
- b) tratamento por micro-ondas para resíduos do subgrupo A2;
- c) incineração dos resíduos dos Grupos B (químicos), A3 e A5; e
- d) destinação correta dos resíduos tratados e das cinzas resultantes do processo de incineração por meio da implantação e operação de um sistema integrado de gestão de resíduos nos estabelecimentos geradores de RSS dos municípios consorciados ao CISBRA.

Art. 3º. É considerado contribuinte do Preço Público mencionado no artigo 1º deste Decreto, o proprietário, possuidor ou titular de Estabelecimento Gerador de Resíduos Sólidos de Serviço de Saúde - EGRS que, em função de suas atividades médico-assistenciais ou de ensino e pesquisa na área da saúde, voltadas às populações humana ou animal, produz os resíduos definidos no artigo anterior, entre os quais, necessariamente, os hospitais, farmácias, clínicas médicas, odontológicas e veterinárias, centros de saúde, laboratórios, ambulatórios, centros de zoonoses, prontos-socorros e casas de saúde.

§ 1º. É vedada a disposição dos resíduos sólidos de saúde juntamente com os resíduos domiciliares, comerciais ou industriais, bem como em qualquer área pública, sob pena de multa.

§ 2º. Os resíduos sólidos de saúde deverão ser segregados pelo EGRS na origem, sendo passível de controle e fiscalização antes da disposição final.

§ 3º. O EGRS é responsável pelo acondicionamento dos resíduos sólidos de saúde, nos recipientes e dispensários adequados, até o instante da coleta.

§ 4º. Não são considerados resíduos sólidos de serviço de saúde os animais mortos provenientes do EGRS.

§ 5º. As “carcaças” de animais manipulados em clínicas veterinárias devem ser acondicionadas de maneira adequada, sendo que o custo da remoção, transporte e destinação final será suportado pelo interessado, independentemente do valor previsto no artigo 4º deste Decreto, cujo valor será apurado levando-se em consideração o preço cobrado pela empresa responsável pelo serviço.

Art. 4º. A pessoa física ou jurídica que se utilizar dos serviços prestados na forma determinada pelo artigo 7º da Lei nº. 2.435, de 13 de

novembro de 1998 e Lei Federal 12.305/2010 e demais dispositivos legais, pagará a importância de R\$ 7,00 (sete reais), por quilograma de resíduo coletado, a título de preço público.

§ 1º. O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) de cada mês subsequente ao de referência, conforme aferição do peso do resíduo, mediante boleto emitido pela Prefeitura e que estará disponibilizado no site www.serranegra.sp.gov.br, no link cidadão online (mobiliário), para impressão e pagamento pelo contribuinte.

§ 2º. Será fornecida ao contribuinte a medição mensal com a quantidade de resíduos coletados, sendo que a quantidade em quilograma será aferida pesando-se os resíduos no local da coleta através dos veículos dotados de balança.

§ 3º. O valor do quilograma pela coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos da saúde poderá, a qualquer tempo, sofrer reajuste pela elevação dos custos da manutenção do serviço, mediante justificativas apresentadas pela Prefeitura.

Art. 5º. Na hipótese do contribuinte não pagar o Preço Público no prazo fixado, será lançado de ofício pelo Poder Público.

Parágrafo único. Será assegurado aos contribuintes o direito a contestação do lançamento de ofício, na forma da Lei.

Art. 6º. O lançamento de que trata o caput artigo 5º deste Decreto caberá ao Setor de Tributação e considerar-se-á regularmente notificado o contribuinte com a entrega da notificação, pessoalmente ou pelo correio, no local onde o estabelecimento estiver licenciado a funcionar.

Parágrafo único. Na impossibilidade de entrega da notificação, ou no caso de recusa de seu recebimento, a notificação far-se-á por edital publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 7º. As infrações às normas relativas ao presente Decreto, sujeitam o infrator às seguintes penalidades:

I – infrações relativas à ação fiscal: multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) em função do embaraço à ação fiscal, recusa ou sonegação de informações sobre a quantidade de resíduos produzidos por dia;

II – infrações relativas à atividade: multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em função da vedação quanto à disposição dos resíduos sólidos de saúde juntamente com os resíduos domiciliares, comerciais ou industriais, bem como em qualquer área pública, pela não segregação dos resíduos sólidos na origem, sendo passível de controle e fiscalização antes da disposição final ou pelo não acondicionamento dos resí-



duos sólidos de saúde, nos recipientes e dispensários adequados, até o instante da coleta.

Art. 8º. A falta de recolhimento do Preço Público no prazo fixado implicará na incidência de multa, juros e correção monetária.

Parágrafo único. Em caso de mudança de exercício, os débitos serão inscritos em Dívida Ativa, conforme estabelecido no CTM.

Art. 9º. A competência para fiscalização da cobrança do Preço Público de que trata este Decreto, bem como a imposição de sanções, ficará a cargo das Secretarias da Fazenda, da Saúde e do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, observado o seguinte:

§ 1º. Caberá a Secretaria da Fazenda:

I – Proceder ao lançamento e à fiscalização do pagamento do Preço Público;

II – Estabelecer os autos de infração pertinentes em caso de violação ao disposto neste Decreto; e

III – Informar à Secretaria da Saúde e a Vigilância Sanitária em casos de dúvidas com relação ao volume e quantidade coletados.

§ 2º. Caberá à Secretaria da Saúde, através da Vigilância Sanitária:

I – Proceder à fiscalização in loco do respeito à correta classificação dos contribuintes nas faixas correspondentes, verificando a efetiva geração de resíduos do EGRS; e

II – Comunicar à Secretaria da Fazenda eventual infração ao disposto neste Decreto.

§ 3º. Caberá à Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano:

I – Fiscalizar quanto a destinação inadequada dos resíduos sólidos de saúde, apurando e responsabilizando eventuais infratores.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor em 1º de dezembro de 2015.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 3.494, de 9 de novembro de 2007.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 27 de outubro de 2015

Antonio Luigi Ítalo Franchi

- *Prefeito Municipal* -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- *Secretário* -

Decreto no 4.442 de 10 de novembro de 2015

(Abre um crédito adicional especial)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 3.872, de 10 de novembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), que será destinado na instalação elétrica e hidráulica em poço artesiano da EMEB “Profª. Zaira Antunes Franchi”.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.01.12.361.0005.2.006.339036.05			
Serv. terceiros – Pessoa Física	R\$		39.000,00
04.01.12.365.0005.2.008.339036.05			
Serv. terceiros – Pessoa Física	R\$		3.000,00
Total	R\$		42.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 10 de novembro de 2015

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- *Prefeito Municipal* -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- *Secretário* -



Prefeitura Municipal de Serra Negra
Praça Jonh F. Kennedy, s/n
44847663/0001-11
I - Tributos Arrecadados
Setembro de 2015

Código	Descrição	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano
1112.02.00.00	IPTU	708.437,07	11.740.470,25
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	18.036,27	97.116,65
1112.04.34.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	55.000,98	476.722,61
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBI	86.781,89	1.002.043,89
1113.05.00.00	ISS	373.235,37	3.251.738,63
1121.25.00.00	TAXA LICEN. P/FUNCION.ESTAB.COMER.INDUST. E PREST.	71.124,72	642.165,45
1121.26.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1.255,15	10.420,65
1121.28.00.00	TAXA DE FUNCIONAM. DE ESTABELEC.HORÁRIO ESPECIAL	13.215,58	124.090,75
1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	30.288,68	403.334,71
1121.31.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	675,60	10.359,69
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	64.025,42	1.344.557,72
1122.99.01.00	Taxa de Expediente	11.455,01	86.987,77
1210.29.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PR		334.337,54
1210.29.13.00	CONTRIB. PREVIDEN. P/ AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUAL		1.314.785,17
1210.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		150.010,26
1220.29.00.00	CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO I	38.169,80	1.172.761,90
Total		1.471.701,54	22.161.903,64

Secretaria Municipal de Esportes e lazer informa o Boletim de Esportes da semana de 09 a 15 de novembro:

CAMPEONATO FUTEBOL AMADOR



Paulista fatura o título da série Ouro e Vitoria leva a taça da serie Prata

As partidas que definiram os campeões do futebol amador/2015 foram realizadas no Estádio "Barbosinha" na tarde de domingo 08/11. O E.C.Paulista somou mais uma conquista ao derrotar por 2x1 o São João FC. O Paulista construiu a vitória ainda no primeiro tempo com dois tentos consecutivos: aos 22 minutos, Gilmar em velocidade ganhou a jogada sobre seu marcador e abriu o placar; um minuto depois, em cruzamento sobre a área Rodrigo Negro ampliou a contagem. O São João lutou bastante no segundo tempo e descontou com Val, depois do Paulista ter desperdiçado uma penalidade máxima, que o goleiro Tiago M. chutou para fora.



A final da série Prata reuniu o "Vitorinha" entrando em campo com boa margem no saldo de gols diante do adversário; a primeira etapa terminou 1x1 no placar, mas as emoções estavam reservadas para o segundo tempo; o Torino virou e o jogo ficou aberto com os dois times atacando a todo momento; contudo o Vitoria foi buscar o empate em tres gols que garantiram a conquista da serie Prata. Gildasio Santos, Diego e Adailton fizeram os gols do time campeão, enquanto Davi(2) e Alan marcaram pelo Torino.

Secretário parabeniza equipes do Esporte

Em meio à festa de encerramento e premiação da competição, o Secretário de Esportes parabenizou as equipes que neste ano participaram, mantendo viva a tradição do futebol amador e demonstraram que melhoraram muito o aspecto disciplinar de seus jogadores, "foi importante terminar bem o campeonato e quem sai ganhando com isso é o Esporte". Agradeceu também ao Canil da Guarda Civil Municipal que realizou uma apresentação durante o intervalo dos jogos e a todos que colaboraram no período de realização do certame.

COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY

Quartas de finais - Jogos Eliminatórios

2ª f	09/11	20 h	Paulistinha 2 x 4 Silvestre IV
		21 h	São João 4 x 8 Girassol
3ª f	10/11	20 h	Galera 10 x 4 Cruzeiro
		21 h	Fim de Tarde 11 x 7 Santo Aleixo

SEMIFINAIS

2ª f	16/11	20 h	Silvestre x Girassol
		21 h	Galera x Fim de Tarde
FINAL	24/11	21h	Vencedores das semifinais

Campanha Contra a Tuberculose de 03 a 16 de novembro de 2015

A Prefeitura Municipal por meio da Secretaria da Saúde apoia a Campanha Contra a Tuberculose que iniciou no dia 03 de novembro e vai até 16 de novembro. Se apresentar tosse há mais de 3 semanas, procure uma Unidade de Saúde mais próxima de sua residência.

A tuberculose (TB) é uma doença infecciosa e transmissível que afeta prioritariamente os pulmões. A doença é curável. Anualmente são notificados cerca de 6 milhões de novos casos em todo o mundo, levando mais de um milhão de pessoas a óbito. O surgimento da Aids e o aparecimento de focos de tuberculose resistente aos medicamentos agravam ainda mais esse cenário.

No Brasil, a tuberculose é sério problema da saúde pública, com profundas raízes sociais. A cada ano, são notificados aproximadamente 70 mil casos novos e ocorrem 4,6 mil mortes em decorrência da doença. O Brasil ocupa o 17º lugar entre os 22 países responsáveis por 80% do total de casos de tuberculose no mundo.

Nos últimos 17 anos, a tuberculose apresentou queda de 38,7% na taxa de incidência e 33,6% na taxa de mortalidade. A tendência de queda em ambos os indicadores vem-se acelerando ano após ano em um esforço nacional, coordenado pelo próprio ministro, o que pode determinar o efetivo controle da tuberculose em futuro próximo, quando a doença poderá deixar de ser um problema para a saúde pública.

Mais informações no site: http://portalsaude.saude.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=11045&Itemid=674



Regularize o seu I.P.T.U e I.S.S. atrasados com desconto de 90% nas multas e juros

A Prefeitura do Município de Serra Negra por meio da Secretaria Municipal da Fazenda INFORMA aos contribuintes que se encontram com o I.P.T.U e I.S.S. atrasados a regularizarem com 90% de desconto de multas e juros, até o dia 30 de novembro de 2015, através do PPI - Programa de Pagamento Incentivado de Débitos.

A regularização deve ser providenciada até o dia 30/11/2015 no setor de Dívida Ativa, de 2ª a 6ª feiras, das 13h às 18h, no Paço Municipal da Prefeitura de Serra Negra, Praça John Kennedy, s/n, ou solicite a guia através do e-mail setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br, informando o número da inscrição cadastral imobiliária ou mobiliária e os exercícios que pretende quitar a dívida.

O P.P.I Programa de Pagamento Incentivado é um programa cuja finali-

dade é oferecer oportunidade para que os contribuintes possam quitar seus débitos de impostos e taxas, e assim, regularizar a situação perante o Município, aprovada através da Lei n. 3864 de 14 de Outubro de 2015.

O vencimento é determinado pelo contribuinte no momento da confecção da guia de recolhimento, respeitando obviamente as datas impostas pela legislação.

É importante salientar que quem recolheu seus impostos e taxas em dia não está sendo prejudicado, pois os valores cobrados no programa sofrem a devida correção monetária pelos índices inflacionários oficiais.

Mais informações nos telefones (19) 3892-9609 ou 3892-9629 ou no site oficial de Prefeitura de Serra Negra www.serranegra.sp.gov.br no link Secretaria Municipal da Fazenda.

An advertisement for IPTU 2015. It features a collage of images showing various municipal services and infrastructure, including a hydroelectric station, a school, a hospital, and a road. The text reads: "Estância Hidroelétrica de SERRA NEGRA", "15% DESCONTO A VISTA", and "IPTU 2015". There is also a logo for "Carta de Serviços ao Cidadão" and "Cidades & Cidadãos".

Farmácias de Plantão

Confira abaixo a tabela mensal das farmácias de plantão.

Vale lembrar que este plantão é válido após às 19h,
em horário comercial todas estarão funcionando normalmente:

<http://www.serranegra.sp.gov.br/farmacias-plantao/>
confira abaixo a tabela mensal DO MÊS VIGENTE

	Dia da semana	Farmacia
1	Domingo	Vip
2	Segunda feira	Rubi
3	Terça-feira	São Luiz
4	Quarta-feira	São Jose
5	Quinta-feira	Danilo
6	Sexta-feira	Serrana
7	Sábado	Naturalis
8	Domingo	Popular
9	Segunda feira	Central
10	Terça-feira	Serra Negra
11	Quarta-feira	Vip
12	Quinta-feira	Rubi
13	Sexta-feira	São Luiz
14	Sábado	São Jose
15	Domingo	Danilo
16	Segunda feira	Serrana
17	Terça-feira	Naturalis
18	Quarta-feira	Popular
19	Quinta-feira	Central
20	Sexta-feira	Serra Negra
21	Sábado	Vip
22	Domingo	Rubi
23	Segunda feira	São Luiz
24	Terça-feira	São Jose
25	Quarta-feira	Danilo
26	Quinta-feira	Serrana
27	Sexta-feira	Naturalis
28	Sábado	Popular
29	Domingo	Central
30	Segunda feira	Serra Negra

Farmácias

Drogaria Danilo's

Av. Laudo Natel, 84 - Loja 12
(19) 3892-2418

Drogaria Popular

Praça João pessoa, 70
(19) 3892-5051
(19) 9 8129-9955 - Após as 22h

Drogaria Rubi

Rua Brunangela, 19
(19) 3892-2169

Drogaria Serra Negra

Rua Tiradentes, 26
(19) 3892-5503
(19) 9 9767-3793 - Após as 22h

Farmácia Central

Rua Prudente de Moraes, 5
(19) 3892-2202

Farmácia São José

Rua Sete de Setembro, 134
(19) 3892-1520

Farmácia São Luiz

Praça Josão Zelante, 11
(19) 3892-2783
(19) 3892-2576 - Após as 22h

Farmácia Serrana

Av. João Gerosa, 321
(19) 3892-5300
(19) 9 9745-2568 - Após as 22h

Farmácia Pró Naturalis

Rua Sete de Setembro, 183
(19) 3892-8169

Farmácia VIP

Rua Coronel Pedro Penteadado, 87
(19) 3892-5972

Festival Indiano de celebração “Holi Color Brazil” acontece no sábado, dia 14



Com data marcada para Serra Negra no dia 14 de Novembro, sábado, das 14h às 22h, na arena montada na área externa do Espaço Infinito Eventos, o “Holi Color Brazil – Circuito das Águas”, apresenta um festival de música que celebra a união e alegria de viver em harmonia na magia de cores.

Os protagonistas são o público de jovens interagindo com as cores e com música tocada por Dj’s, além de área de alimentação.

Segundo a organização do evento, a cada 45 minutos acontecem a chamada “color Blast’s”, que é a explosão de cores, quando todos lançam ao alto o pó colorido, enchendo o ambiente de magia e criando momentos inesquecíveis no Festival.

• Saiba o que é o Holi Color Brazil?

Holi Color é um festival de música eletrônica, cor e alegria, onde milhares de pessoas vestidas de branco juntam transformam o ambiente num arco íris de cores, energia e alegria em grande comunhão com a natureza. É originário do Festival Holi na Índia que acontece nos meses da primavera Asiática.

O Holi Color nasceu em 2013 na Europa, tornou uma febre e se espalhou pelo Brasil em 2014.

O Holi Color Brazil é uma festa para todas as idades. Todas as pessoas têm o direito de vivenciar a festa que simboliza alegria e amizade. A maioria do público presente é composta por jovens entre 14 e 25 anos. No entanto famílias com crianças são bem-vindas.

MAIS INFORMAÇÕES:

Venda de ingresso online na página: <http://www.clubedoingresso.com/holicolorserranegra>. O ingresso será validado digitalmente.

Outros pontos de vendas: <https://www.facebook.com/HoliColorBrazilCircuitodasaguas/photos/pb.743487245762847.-2207520000.1445530955./766676346777270/?type=3>

• Qual a classificação?

Idade mínima 14 anos. Jovens acima dos 14 anos até aos 18 anos – Necessitam da autorização dos pais por escrito, com cópia de RG dos pais. Modelo de Autorização na página do evento.

• Existe bebida alcoólica na pista?

Sim, no entanto só terá acesso ao bar de bebida alcoólica quem for maior. Não é open bar.

• Como adquirir o pó colorido?

Ao entrar no recinto, no dia do evento, entrega-se o kit de pó colorido para cada participante.

• Quando começa o festival e quando se lançam as cores?

O Festival começa às 14h e termina às 22h. As portas abrem às 12h. Às 14h começa a contagem regressiva e faz-se a primeira explosão de cores. A cada 45 minutos será efetuada uma nova explosão de cores.

• Posso levar o meu próprio pó colorido?

Como o meio ambiente e a saúde de todos é muito importante, só é aceito pó colorido de qualidade certificada, o qual poderá ser adquirido dentro do recinto.

Para garantir a segurança de todos, não é permitido trazer pó colorido do exterior.

• Posso comprar mais pó colorido dentro do evento? Sim.

• As cores desaparecem com a lavagem?

Sim, geralmente o pó colorido desaparece facilmente com as lavagens. No entanto sugere-se roupa usada. A organização não se responsabiliza por qualquer dano permanente nas peças de roupas.

• As cores constituem perigo para a saúde?

Não. O pó colorido é constituído por amido de milho e corante natural. No entanto recomenda-se o uso de uma máscara para quem tiver problemas respiratórios. Sugerimos também o uso de óculos em vez de lentes de contato.

• Que roupa deverá usar?

É recomendado o uso de uma camiseta ou top branco para fazer sobressair às cores.

• Há comida e bebida durante o evento?

Sim, haverá praça de alimentação. Não é permitido trazer produtos do exterior.

SERVIÇO:

Onde: Área externa do Espaço Infinito em Serra Negra, localizado na Estrada Municipal Amatis José Franchi, km 03, Serra Negra/SP.

Quando: 14 de Novembro de 2015

Saiba mais: <https://www.facebook.com/HoliColorBrazilCircuitodasaguas/?fref=ts>

Realização: Franchi Eventos, Casa da Música e apoio institucional da Prefeitura Municipal por meio da secretaria de Turismo.